



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023 - Nº 004

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 004 DE 05/01/2023

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 31851979/PMPE - DGP2 , 26 de dezembro de 2022. EMENTA: Reversão de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: **RESOLVE:** I - Reverter SD QPMG Mat. 125199-6 /20º BPM - EZEQUIAS HOLANDA FERREIRA DA SILVA, de retorno após conclusão de cruso da 2ª etapa do concurso de Papiloscopista da Polícia Federal, conforme CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO (SEI nº 31852642); II - Classificar o militar no 20º BPM; III - A presente Portaria entra em vigor a contar de 23 de dezembro de 2022. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM** Comandante Geral Por Delegação: **ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. SEI Nº 3900037567.000865/2022-84.

Nº 002-CPP/PM, DE 02 DE janeiro DE 2023. EMENTA: ANULA PROMOÇÃO DE PRAÇA POR INVALIDEZ PERMANENTE. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, com base no Artigo 53 da Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000 c/c as Súmulas nº 343 e 473 do Supremo Tribunal Federal, aliado a Nota Técnica Consultiva DEAJA nº 239/2022 (29540213), ao Ofício nº 3669/2022/JMS (31633712) e a Ata de Reforma (24396258), **RESOLVE:** I - Anular a promoção à graduação de Segundo Sargento QPMG, pelo critério Por Invalidez Permanente, do Militar Estadual Mat. 104221-1 FLÁVIO DE ALENCAR ARAÚJO, constante na Portaria do Comando Geral nº 450, de 29 de agosto de 2022, publicada no Boletim Geral nº 166, de 29 de agosto de 2022, por conseguinte, volta a Militar ao status quo ante; II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM** Comandante-Geral. SEI Nº 3900037580.000411/2021-54.

Nº 003 - CPP/PM, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. EMENTA: ANULA PROMOÇÃO DE PRAÇA POR INVALIDEZ PERMANENTE. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, com base no Artigo 53 da Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000 c/c as Súmulas nº 343 e 473 do Supremo Tribunal Federal, aliado a Nota Técnica Consultiva DEAJA nº 239/2022 (29540213), ao Ofício nº 3742 /2022/JMS (31862634) e a Ata de Reforma (20007092), **RESOLVE:** I - Anular a promoção à graduação de Subtenente QPMG, pelo critério Por Invalidez Permanente, do Militar Estadual Mat. 980731-4 CLAUDEMIR FRANCISCO DA SILVA, constante na Portaria do Comando Geral nº 448, de 29 de agosto de 2022, publicada no Boletim Geral nº 166, de 29 de agosto de 2022, por conseguinte, volta a Militar ao status quo ante; II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM** Comandante-Geral. SEI Nº 3900000525.000261/2021-33.

Nº 004 - CPP/PM, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. EMENTA: ANULA PROMOÇÃO DE PRAÇA POR INVALIDEZ PERMANENTE. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, com base no Artigo 53 da Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000 c/c as Súmulas nº 343 e 473 do Supremo Tribunal Federal, aliado a Nota Técnica Consultiva DEAJA nº 239/2022 (29540213), a Informação nº 31593179 e a Ata de Reforma (20848716), **RESOLVE:** I - Anular a promoção à graduação de Cabo QPMG, pelo critério Por Invalidez Permanente, do Militar Estadual Mat. 113433-7 JAMERSON JOSÉ DOS SANTOS, constante na Portaria do Comando Geral nº 448, de 29 de agosto de 2022, publicada no Boletim Geral nº 166, de 29 de agosto de 2022, por conseguinte, volta a Militar ao status quo ante; II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM** Comandante-Geral. SEI Nº 3900000034.001320/2021-12

Nº 005 - CPP/PM, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 EMENTA: ANULA PROMOÇÃO DE PRAÇA POR INVALIDEZ PERMANENTE O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, com base no Artigo 53 da Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000 c/c as Súmulas nº 343 e 473 do Supremo Tribunal Federal, aliado a Nota Técnica Consultiva DEAJA nº 239/2022 (29540213), a Notificação da militar estadual sem contestação tempestiva (30380308) e a Ata de Reforma (22152882), **RESOLVE:** I - Anular a promoção à graduação de cabo QPMG, pelo critério Por Invalidez Permanente, da Militar Estadual Mat. 116461-9 TACYANNA CANÊJO FRADIQUE SILVA, constante na Portaria do Comando Geral nº 448, de 29 de agosto de 2022, publicada no Boletim Geral nº 166, de 29 de agosto de 2022, por conseguinte, volta a Militar ao status quo ante; II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM** Comandante-Geral. SEI Nº 3900035675.000167/2019-21

Nº 006 - CPP/PM, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. EMENTA: ANULA PROMOÇÃO DE PRAÇA POR INVALIDEZ PERMANENTE. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, com base no Artigo 53 da Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000 c/c as Súmulas nº 343 e 473 do Supremo Tribunal Federal, aliado a Nota Técnica Consultiva DEAJA nº 239/2022 (29540213), a Notificação do militar estadual sem contestação tempestiva (30392585) e a Ata de Reforma (29694840), **RESOLVE:** I - Anular a promoção à graduação de Segundo Sargento QPMG, pelo critério Por Invalidez Permanente, do Militar Estadual Mat. 950438-9 IVALDO GOMES DA SILVA, constante na Portaria do Comando Geral nº 448, de 29 de agosto de 2022, publicada no Boletim Geral nº 166, de 29 de agosto de 2022, por conseguinte, volta a Militar

ao status quo ante; II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM**
Comandante-Geral. SEI Nº 3900000525.000259/2021-64.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 004, de 05/01/2023).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I** **AVISO DE ABERTURA**

PROCESSO Nº 0085.2022.CPL-I.PE.0047.DAG-SDS.FESPDS Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA CONTROLE DE DISTÚRBIOS (EPI's) por 12 meses, para suprir as necessidades do Batalhão Especializado no Policiamento de Choque, para uso nas operações da PMPE. Valor máximo Estimado: R\$ 1.320.931,5832. Entrega das propostas: até 19/01/2023, às 09:30. Início da disputa: 19/01/2023, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-5058. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** – Cap BM Pregoeiro/Presidente da CPL-I.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I** **AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE**

PL.0080.2022.CPL-I.PP.0001.DAG-SDS.FESPDS.TP.0003.2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DESSA ATIVIDADE, PARA EXECUÇÃO DEREFORMA COM ACRÉSCIMO DE IMÓVEL PARA SEDE DA POLICLÍNICA DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**, que é localizada na Rua Tabira, nº 208, Boa Vista, Recife – PE. Devido à necessidade de ajustes no Projeto Básico, conforme Despacho: 1874/2022-PCPE (32059804), fica adiada *Sine Die* a Sessão de abertura. Recife, 04/01/2023. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** – Cap BM Pregoeiro e Presidente.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2020-GAB/SDS – OBJETO: a) A supressão de 100% ao valor inicial do contrato; b) O acréscimo de 25% ao valor inicial do contrato; **CONTRATADA:** AEROMED SÃO LUIS LTDA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 11.123,40; **EMPENHOS:** 2022NA000226 e 2022NE001212, de 27/10/2022; **ORIGEM:** PL Nº 0126.2018.CPL-II.PE.0056.DAGSDS, Recife-PE. 04 JAN2023.**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 163/2022-GAB/SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 03.446.513/0001-19. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reformas e obras complementares nas edificações que abrigam os policiais militares do 4º pelotão da 1ª CIPOMA, localizado no Distrito Estadual de Fernando de Noronha. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024.2022.DAG-SDS, PROCESSO Nº 0041.2022.CPL-I.PE.0024.DAG-SDS.FESPDS e todos os seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 1.170.371,79 (um milhão, cento e setenta mil trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública 2020. Vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000 - 2022NE000157, 2022NE000158, 2022NE000159. Recife-PE, 27/12/2022, **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada (*).

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração